



**Caderno Administrativo  
Tribunal Superior do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3619/2022

Data da disponibilização: Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Aloysio Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Presidência**

**Ato**

**Ato Pres**

**ATO TST.GP Nº 769, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa membros para integrarem o Comitê de Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação (CITI) do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 3º do Ato TST.GP nº 762, de 13 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar o Ministro ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE para integrar e coordenar o Comitê de Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação (CITI) do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Designar a Ministra MARIA HELENA MALLMANN e o Ministro SERGIO PINTO MARTINS para integrarem o Comitê de Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação (CITI) do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA  
Presidente

**ATO GDGSET.GP.Nº 763, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a realização da Sessão Solene de posse da Ex.ma Sr.ª Desembargadora Liana Chaib no cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho,

**R E S O L V E**

Art. 1º O expediente do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 16 de dezembro de 2022, será das 7 às 16 horas, dividido em dois turnos.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos, a Coordenadoria de Cadastramento Processual e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento ao público das 16 às 19 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA  
Presidente

**ATO GDGSET.GP.N.º 768, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando n.º 54, de 13/12/2022, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/São Paulo/Brasília e o pagamento de uma diária e meia de viagem ao servidor MARCELO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e CARLOS IVAN PETERSEN PAREDES JÚNIOR, Coordenador de Manutenção e Projetos, para viajarem à cidade de São Paulo/SP, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022, a fim de realizarem visita *in loco* no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

LELIO BENTES CORRÊA

Presidente

**ÍNDICE**

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	